



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 210/PROAD/UFFRS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a manutenção dos sistemas VRF, ar-condicionado central, nos *Campi* Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

- I. Bianca Eloize Moro, Siape 3238860;
- II. Daniel Espig, Siape 1940221.
- III. Eliezer Lamas da Silva, Siape 1764330;
- IV. Fabrício Balestrin, Siape 2148100;
- V. Gilberto Matias Rufatto, Siape 1054523;
- VI. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- VII. Lilian Wrzesinski Simon, Siape 1943369;
- VIII. Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- IV. Scheyla Maria Cardinal, Siape 1766302.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 161/PROAD/UFFRS/2018, de 25 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura